

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, BRUNO SANTOS LIMA, CPF 05444042541, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 0383540, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO DA EMPRESA TARCISIO DOS SANTOS MELO:Capa Alteração - 01 página;Alteração Contratual - 02 páginas;Termo de Dispensa da Viabilidade Locacional - 01 página;CNH de Tarcisio dos Santos Melo - 01 página;Certidão do CRC do contador Bruno Santos Lima - 01 página

JACOBINA-BA, 24 de outubro de 2023.

BRUNO SANTOS LIMA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98431988 em 30/10/2023

Protocolo 231482124 de 30/10/2023

Nome da empresa TARCISIO DOS SANTOS MELO NIRE 29810835830

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

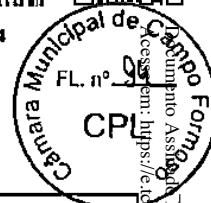
Chancela 215508485459209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231482124



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TARCISIO DOS SANTOS MELO
PROTOCOLO	231482124 - 30/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

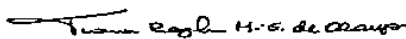
MATRIZ

NIRE 29810835830
CNPJ 41.645.241/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98431988 DE 30/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 30/10/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05444042541 - BRUNO SANTOS LIMA - Assinado em 30/10/2023 às 11:20:46



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98431988 em 30/10/2023

Protocolo 231482124 de 30/10/2023

Nome da empresa TARCISIO DOS SANTOS MELO NIRE 29810835830

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215508485459209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 a 1ª VOLTAS SUBSTITUIÇÃO

TARCISIO DOS SANTOS MELO

1ª HABILITAÇÃO

10/02/2005

8 DATA DE NATALIDADE

15/02/1986, JACOBINA, BA

9a DATA DE EMISSÃO

25/09/2023

10a DATA DE VALIDADE

21/09/2033

11a DOC IDENTIFICAD. E REG. EMISSOR / UF

1322556163 SSP BA

12a GRUPO

019.048.785-20

13a Nº DE OUTRO

03503791547

14a CATEG. INAB

AD

15a NACIONALIDADE

BRASILEIRO

16a PLANO

VALDILINOR VITORINO DE MELO

17a MARI CELIA LIMA DOS SANTOS



Tarcisio dos Santos Melo

18a ASSINATURA DO PORTADOR

19a ASSINADO DO TITULAR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0761 3064.576

BAL12711847

	9	10	11	12
ACC				
A			21/09/2033	
A3				
B			21/09/2033	
B1				
C			21/09/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			21/09/2033	
D1				
D2				
C1E				
D1E				
D2E				
C1E				

19a DESTINAÇÕES

20a LOCAL

JACOBINA, BA

BAHIA

2679852680

2679852680

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

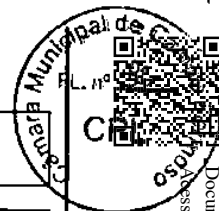
SERPRO/SENATRAN

Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
<https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.secam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e0418680c

[illegible]

I<BRA035037915<470<<<<<<<<<<
8612157M3309210BRA<<<<<<<<<<4
TARCISIO<<DOS<SANTOS<MELO<<<<<

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Assessoria em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.645.241/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
NOME EMPRESARIAL TARCISIO DOS SANTOS MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIZ SOLUCOES EM VIDROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MORRO DO CHAPEU	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO MISSAO	MUNICÍPIO JACOBINA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.TARCISIO@GMAIL.COM
TELEFONE (74) 9913-7063		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

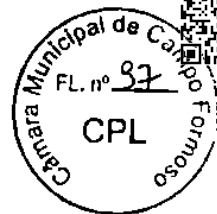
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 08:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARCISIO DOS SANTOS MELO
CNPJ: 41.645.241/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

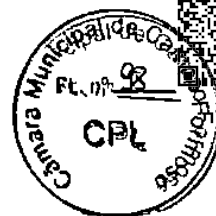
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:40 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **7AC8.5AB9.D953.11FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.645.241/0001-75
Razão Social: TARCISIO DOS SANTOS MELO
Endereço: R MORRO DO CHAPEU 230 / MISSAO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

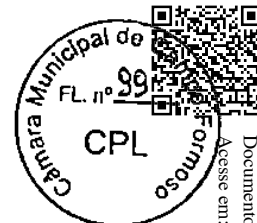
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060804345840034301

Informação obtida em 20/06/2024 10:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.645.241/0001-75
Razão Social: TARCISIO DOS SANTOS MELO
Endereço: R MORRO DO CHAPEU 230 / MISSAO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008325840034370

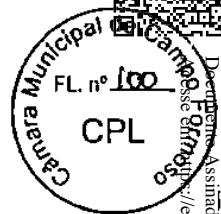
Informação obtida em 24/05/2024 11:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/05/2024



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242246997

RAZÃO SOCIAL	
TARCISIO DOS SANTOS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
194.322.921	41.645.241/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

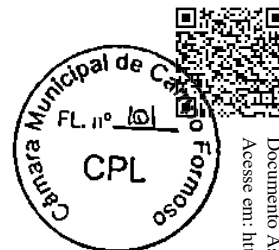
Emitida em 24/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE JACOBINA
Secretaria de Finanças
Rua Senador Pedro Lago, 40
Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000
CNPJ: 14.197.586/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000491/2024.E

Nome/Razão Social: **TARCISIO DOS SANTOS MELO**
Nome Fantasia: **LIZ SOLUCOES EM VIDROS**
Inscrição Municipal: **010.353/451-18** CPF/CNPJ: **41.645.241/0001-75**
Endereço: **RUA MORRO DO CHAPEU, 230**
MISSAO JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/03/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/06/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600009510260000840523090000491202403280**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 24/05/2024 às 11:28:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCISIO DOS SANTOS MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.645.241/0001-75
Certidão nº: 36253816/2024
Expedição: 24/05/2024, às 11:29:15
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCISIO DOS SANTOS MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.645.241/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

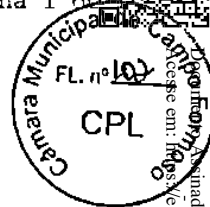
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

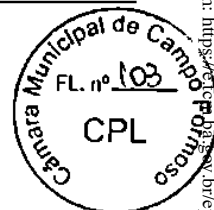




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>
Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863d04f8680c



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00496389E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TARCISIO DOS SANTOS MELO

CNPJ: 41.645.241/0001-75

Endereço: R MORRO DO CHAPEU, 230, 44.700-000, MISSAO, JACOBINA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de junho de 2024



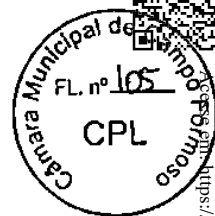
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente Por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <http://trf1ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



ESTADO DA BAHIA
Poder Legislativo do Município de Jacobina
CNPJ. 13.228.077/0001-65 / Telefax (74) 3521.3438
Avenida João Fraga Brandão, nº 125 - Peru - Jacobina / Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 0708/2024 12:04:31
<https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e048680c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

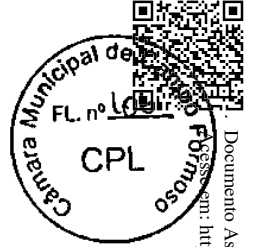
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA, neste ato, representada pela Sr^a. Sabrina Silva de Sousa, atesta para os devidos fins que a empresa **LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.645.241/0001-75, estabelecida a Rua Morro do Chapéu, nº 230, Missão, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, realizou os serviços de instalação e manutenção como: Instalação de Percianas, Reparos, manutenção e regulagem de portas, janelas e box de uma folha de vidro temperado, incluindo substituição de peças danificadas (bate-fecho, roldanas, trincos e perfis de alumínio). Reparos, manutenção e regulagem de portas de giro 2 folhas. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacobina - Bahia, com qualidade e presteza, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que desabone a sua conduta pelo tempo em que prestou o fornecimento referente ao contrato de nº 004/2024.

Atenciosamente,

Jacobina, 20 de junho de 2024.

Sabrina Silva de Sousa

Tesoureira



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TARCISIO DOS SANTOS MELO**

CNPJ: **41.645.241/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TARCISIO DOS SANTOS MELO**, CNPJ 41.645.241/0001-75, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h36min30 do dia 18/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

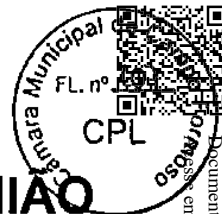
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZMC1.9DDX.SAD8.AESK

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TARCISIO DOS SANTOS MELO**

CPF/CNPJ: **41.645.241/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:44:25 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2ntIE4yZnLGfDiI90OaH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Documento Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.bog.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

Certifico que nesta data (18/06/2024 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.645.241/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6671.82A3.38D6.3043 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2024 09:01:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TARCISIO DOS SANTOS MELO
CNPJ: 41.645.241/0001-75

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

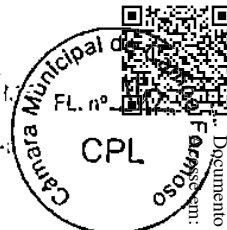
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.302.648/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.435.265-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 254.454-7



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE Campo Formoso - Bahia
At.: Agente de Contratação
Dispensa de Licitação nº 025/2024
Processo Administrativo nº 032/2024

Prezado(a) Senhor(a), Atendendo à convocação feita pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 025/2024, estamos apresentando proposta de preços para contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, cujo valor total é de R\$ 38.966,00 TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS de acordo com as especificações relacionadas na planilha abaixo.

Caso nos seja adjudicado o objeto da dispensa, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

NOME FANTASIA: R & L.			
RAZÃO SOCIAL: R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP.			
CNPJ: 10.302.648/0001-76	INSC. ESTADUAL: 10.435.265-5	INSC. MUN.: 254.454-7	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA F-51 Qd-162 Lt-19 Nº 128 SETOR: FAIÇALVILLE. CID.: GOIÂNIA ESTADO: GOIÁS			
TELEFONE: (62) 3575-5333	CEP.: 74.350-440	OPTANTE DO SIMPLES: SIM!	
E-MAIL:	rlcomercio1@gmail.com		rl.decoracoes@yahoo.com.br
DADOS DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL			
NOME: GILMAR JOSÉ PINTO		CARGO: PROPRIETÁRIO	
ESTADO CIVIL: CASADO		RG: 2.544.757 SSP/GO	
CPF: 217.373.801-10		NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ENDEREÇO: AV: INDEPENDENCIA QD-223 LT-01/39 APT. 1703 BLOCO: B COND.: NOVO ATLANTICO SETOR: FAIÇALVILLE CEP: 74.350-823 GOIÂNIA-GO.			
DADOS BANCARIOS			
BANCO DO BRASIL: 001	AG: 4534-9	C/C: 7588-4	AGENCIA BURITI
Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação as quais submetemos incondicionalmente e integralmente.			
Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino, a instalação e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.			
Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentamos influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutimos nem recebemos informações.			

RUA F51 Q 162 LT 19 Nº 128 SETOR FAIÇALVILLE - Goiânia-GO CEP 74 350-440

Tel/Fax: (62) 3575-5333



PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qtd. Total	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO, REVESTIMENTO DE NO MÍNIMO 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO A COMBINAR COM A COR DA CORTINA. INCLUSO SUPORTE DE TETO OU PAREDE PARA FIXAÇÃO, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. INCLUSAS EVENTUAIS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO AFERIR MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS. ENTREGA E INSTALAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Metro Linear	62	COUSELO	R\$ 193,00	R\$ 11.966,00
2	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 50 MM. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	M²	72	PERSOL	R\$ 375,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL: TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS					R\$ 38.966,00	

Validade da Proposta 90 (NOVENTA) dias;
ENTREGA: a 05 (cinco) dias úteis, diretamente na sede da Câmara Municipal de Campo Formoso situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, nos dias de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min às 17h00min, a qual serão conferidos e atestados

RUA F51 Q 162 LT 19 Nº 128 SETOR FAIÇALVILLE - Goiânia-GO CEP 74.350-440

Tel/Fax: (62) 3575-5333

Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
https://e-cam.br.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento:6081162a-c6ac-43e9-ab1d-865e0478680c



R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.302.648/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.435.265-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 254.454-7



conforme especificação e quantidade da ordem de fornecimento e serviços do contrato, em quantidade solicitada previamente nas guias de pedido.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, inclusive aqueles de trata o do Termo de Referência e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Goiânia-GO, 20 de Junho de 2024.

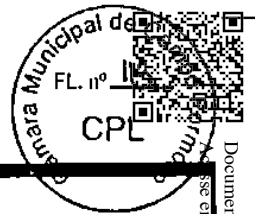
R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS
DE DECORAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 10.302.648/0001-76

GILMAR JOSÉ PINTO
CPF: 21737380110
RG: 2.544.757 SSP/GO
TELEFONES/FAX: (62) 3575-5333

RUA F51 Q 162 LT 19 N° 128 SETOR FAIÇALVILLE - Goiânia-GO CEP 74.350-440

Tel/Fax: (62) 3575-5333

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
se em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDoc/seam/CodigoDocumento: 081112-a-coc-45ea-abd-863d04f8680c

Fundação Universidade de Brasília Serviço de Compras Nacionais – SCN Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 1º Andar – 70.910-900 – Brasília – DF CNPJ: 00 038 174/0001-43 CF/DF: 07 339 667/001-13			DECLARAÇÃO		
Razão Social: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA					
Endereço: RUA F51 Q. 162 LT. 19 Nº 128					
Bairro: SETOR FAÍÇALVILLE		Cidade: GOIÂNIA		UF: GO	CEP 74.354-440
CNPJ: 10.302.648/0001-76				Ano Fornecimento: 2008	
Declaramos, a pedido da parte interessada e a quem possa interessar, que a firma acima citada forneceu para esta universidade, os serviços abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente os prazos estabelecidos, sendo considerada por nós idônea.					
ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	EMPENHO	VALOR TOTAL DO ITEM
001	452	M2	PERSIANA HORIZONTAL DE 25MM, NA COR BRANCA, MODULADA DE ACORDO COM OS MONTANTES DA JANELA DE CADA LOCAL, MARCA GIRALUZ..... X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	2008NE912641	21.284,68
VALOR TOTAL RS 21.284,68 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)					

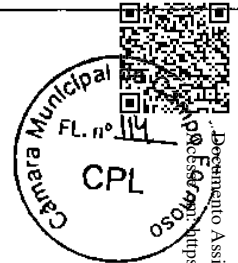
17/06/2009
DATA DE EXPEDIÇÃO

Kleber S. Rodrigues
Chefe do Serviço de Compras
ASSINATURA/CARIMBO

Raquel Casiano
R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda - ME
Raquel Casiano - CPF: 2008
CNPJ: 10 302 648/0001-76
Fone (071) 3575-5333



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Coordenadoria de Manutenção e Conservação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
https://eicm.ba.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863d04f8680c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.302.648/0001-76, situada na Rua F 51 Qd 162 Lt 19 N.128 CEP:74.350-440 Façalville, Goiânia Goiás, prestou os serviços abaixo especificados a este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, através do processo n.º 09.53.12.0222-35, na modalidade de Registro de Preço, lote 2 – Fornecimento e Instalação de persianas verticais e horizontais;

ESPECIFICAÇÃO:

Persiana vertical em PVC, lisa, fosco, lâmina de 89 cm, cor bege, trilho de alumínio, ref. HARVEY'S CURVE TAN 307 OU SIMILAR (Salvador, Camaçari e Simões Filho);
Persiana horizontal de alumínio, 25mm, (salvador, Camaçari e Simões Filho).

QUANTITATIVO:

Vertical – 500m² Registrados – 106,28m² empenhados
Horizontal – 100m² Registrados – 16,23m² empenhados

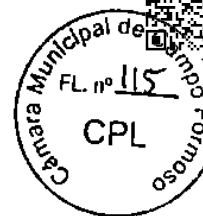
Atestamos ainda, que a empresa supracitada, vem demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima mencionado.

Salvador, 29 de janeiro de 2014

Márcio Luís Santos Costa
Diretor, em exercício
Gestor do Contrato



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 04/08/2024 12:04:31
Assine em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

Declaração de Execução Contratual

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.360.305/0001-04, por meio da Gerência de Filial Logística Recife – GILOG/RE, situada no Empresarial Rio Mar Trade Center II (Torre B- 18º andar), Av. República do Líbano, 251 - Pina - Recife/PE, CEP 51.110-160, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.302.648/0001-76, com sede à Rua F-51, QD. 162, LT. 19, FAICALVILLE, CEP 74.350-440, GOIANIA/GO, o contrato nº 4038/2017, conforme abaixo discriminado:

Processo: 7073.01.0872.0/2017:

Prazo do Contrato: de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 07/06/2017

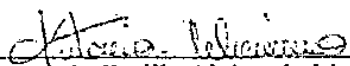
Licitação/modalidade: Pregão Eletrônico 048/7073-2017

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE/PE (GILOG/RE).

PERSIANAS	QUANTIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO
Fornecimento e instalação de persiana tipo Rolô, screen, tecido impermeável, na cor branca, fab: Hunter Douglas ou equivalente, com sistema de funcionamento monocomando na cor branca, inclusive demais acessórios que se fizerem necessários	376,53 m²	30 dias

Declaramos, também, que o contrato foi assinado em 31/05/2017, e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone, com relação à quantidade, qualidade e prazos da entrega dos bens, conforme orientações do gestor operacional.

Recife, 14 de Novembro de 2017.


Antônio Emilio Alvino de Lima
Coordenador
GILOG/RE – Gestão Formal

Gerência de Filial Logística Recife – GILOG/RE
Av. República do Líbano, 251 - Pina - Recife/PE, CEP 51.110-160
– email: gillogre07@caixa.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOA - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-cbac-45ea-abfd-863e04f8680c

PROIBIDO FALSIFICAR
1938774521

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938774521

GOIÁS

GOIÂNIA, GO
18/10/2019

00617615322
17/10/2024

26/01/1979

AD

SILVA
BALBINA CAETANO DA
LOURES SOBRINHO
VICENTE DA SILVA

217.373.801-10
29/05/1959

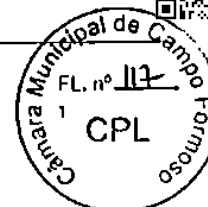
2544157 SSP GO

GIIMAR JOSE PINTO

GOIÂNIA, GO
18/10/2019

16609372074
00139728015





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:03:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ nº 10.302.648/0001-76

ALTERAÇÃO Nº 04

GILMAR JOSÉ PINTO, brasileiro, natural de Darnolândia - GO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1959, empresário, portador da C.I. Nº 2.544.757 SSP/GO, Expedida em 12/01/1987 e CPF/MF sob nº 217.373.801-10, filho de Vicente da Silva L. Sobrinho e Balbina Caetano da Silva, domiciliado e residente a Ave Independência, S/N, Quadra 223, Lote 1/39, Apto 1703, bloco Ala B, Cond. Novo Atlântico, Ilha Bela, Setor Faicalville, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74350-823; Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI denominada **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP**, com sede sito a Rua F-51, No.128 Quadra 162 Lote 19, Setor Faicalville, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74350-440, devidamente registrada na JUCEG com o nº. 52600206303 em sessão 28/08/2008 e inscrita no CNPJ nº. 10.302.648/0001-76, decide alterar seu ATO CONSTITUTIVO conforme abaixo.

DA NOVA ATIVIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo da empresa passa a ser fabricação de artefatos têxteis, persianas, cortinas, forros, capacho e carpete (1351-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, forros, capacho, carpete (4759-8/01); comércio varejista de artigos de uso pessoal, pisos emborrachados (4759-8/99); comércio varejista de materiais de construção, vidros (4744-0/99); comércio varejista de móveis, divisórias, painéis (4754-7/01); comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05); Instalação equipamentos correlacionado com a atividade (3329-5/99); e reparação de artigos do mobiliário, instalação e colocação de persianas, cortinas, toldos, vidros, tacos, carpetes, divisórias e piso (9529-1/05).

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E INÍCIO ATIVIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP**, com sede a Rua F-51, No.128, Quadra 162, Lote 19, Setor

R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP

Rua F-51 nº 128, Quadra 162, Lote 19, Setor Faicalville, Goiânia, GO, CEP 74350-440

Certifico que este documento da empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP, Nire: 52 60020630-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/316294-8 e o código de segurança zd9f9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 14:29:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Faiçalville, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74350-440. Podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, tendo prazo indeterminado de duração, com início das atividades em 01/08/2008.

CAPITULO II
DA ATIVIDADE, ALIENAÇÃO DE COTAS,
CAPITAL, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo da empresa é fabricação de artefatos têxteis, persianas, cortinas, forros, capacho e carpete (1351-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, forros, capacho, carpete (4759-8/01); comércio varejista de artigos de uso pessoal, pisos emborrachados (4759-8/99); comércio varejista de materiais de construção, vidros (4744-0/99); comércio varejista de móveis, divisórias, painéis (4754-7/01); comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05); Instalação equipamentos correlacionado com a atividade (3329-5/99); e reparação de artigos do mobiliário, instalação e colocação de persianas, cortinas, toldos, vidros, tacos, carpetes, divisórias e piso (9529-1/05).

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, conforme descrição abaixo.

TITULAR	VALOR R\$	PERCENTUAL
GILMAR JOSÉ PINTO	100.000,00	100%
TOTAL	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CAPITULO III

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida exclusivamente por GILMAR JOSÉ PINTO, isoladamente, podendo praticar todos os atos e fatos, devendo ainda representar a empresa judicialmente e extrajudicial perante qualquer entidade pública ou privada. É facultado ao administrador usar os poderes a ela conferidos nesta Cláusulas somente em negócios de interesse da empresa, sendo seu uso vedado em avais, fianças, endossos, penhoras, e atos semelhantes. A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CAPITULO IV

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo titular os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V

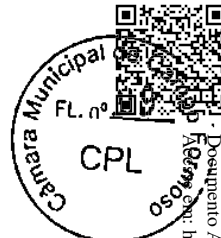
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP

Rua F-51 nº 128, Quadra 162, Lote 19, Setor Faiçalville, Goiânia, GO, CEP 74350-440



3

encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º. CC/2002).

O titular assina o presente ato em via única.

Golânia, 13 de agosto de 2016.



GILMAR JOSÉ PINTO
Titular

BRUNO
Quintiliano
REG. CIV. E NO. 100

Reconheço VERDADEIRA a assinatura (s) de
GILMAR JOSÉ PINTO que assina por
IND. E COM. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES
LTDA ME. por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 01 de Dezembro de 2016, 16:40:27
SILAS JUNIOR DE OLIVEIRA ESCRIVENTE

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM:
SOB O NÚMERO: 21/12/2016
Protocolo: 5216316294-8
Empresa: 52 6 0020630-3 16/316294-8
REL. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES
EIRELI - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO PEDOSO ROSSI

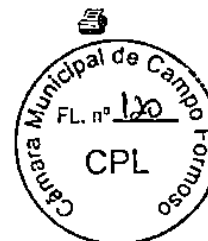
R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP
Rua F-51 nº 128, Quadra 162, Lote 19, Setor Faixa Verde, Goiânia, GO, CEP 74350-440

Certifico que este documento da empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP, Nire: 52 60020630-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/316294-8 e o código de segurança zd9f9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 14:29:22 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 3



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 369.573-8****Prazo de Validade: até 03/07/2024**

INSCRIÇÃO : 254.454-7
NOME : R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTD
ENDEREÇO : R F51 128 QD: 162 LT: 19
SETOR : LOT FAICALVILLE
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTR
CPF/CNPJ : 10.302.648/0001-76
RAMO : Reparacao de artigos do mobiliario
INÍC. ATIVIDADE : 01/08/2008
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA

ATIVIDADES EXECUTADAS

**952910500 475980100 475989900 474409900 475470100 464940500 464780100
433040200 433040500 332959900 135110000 433049900**

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

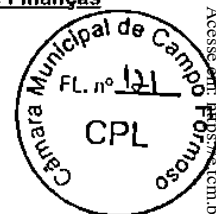
O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 4 DE JUNHO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 369.574-7

Prazo de Validade: até 01/09/2024

CPF/CNPJ: 10302648000176

Nome: R&L INDUSTRIA E COM?RCIO DE ARTIGOS DE DECORA??ES

Certifica-se que nesta data **NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL** da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta **CERTIDÃO** informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 4 DE JUNHO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01705/2024 12:04:31
Acesse em: goiania.go.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

Data da consulta: 04/06/2024 16:39:15

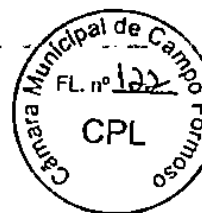


Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.302.648/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/05/2024 12:04:31
Acesse em: https://e-cim.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863d04f8680c



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e048680c

CNPJ 10.302.648/0001-76	Inscrição Estadual 10.435.265-5	Cadastro Atualizado em 28/02/2023 17:25:01
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA EPP

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
R&L INDUSTRIA E COMERCIO

Endereço Estabelecimento
RUA F51, nº 128, QD 162 LT 19, SETOR FAICALVILLE - GOIANIA GO, CEP: 74.350-440

Atividade Econômica

Atividade Principal

1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Atividade Secundária

- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
24/09/2008

Data de Cadastramento:
24/09/2008

Operações com NF-E:

Error!
Your XML Document failed to load due the following error.
Error #: -1072896682: Invalid at the top level of the document.
Line #: 1
Line Position: 1
Position In File: 0

Source Text: {"inscricao": "104352655", "cnpj": "10302648000176", "status": "Nao Bloqueado", "dataModificacao": "05/12/2018"}
Document URL:

**Observações**

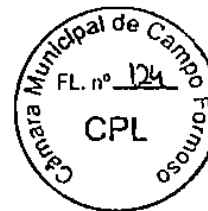
- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

04/06/2024 16:38:46



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

2544547 31/10/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL
R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES
EIRELI - E
ENDEREÇO
R F51 NUM 128 QD 162 LT 19 - LOT FAICALVILLE

NOME DE FANTASIA

ATIVO

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS				TRIBUTOS		ALVARÁ FUNCIONAMENTO	
NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	ISS/ITX/ITS		
EIRELI DE NATUREZA EMPRESARIAL	01/08/2008	21/12/2016	CORREÇÃO ALTERAÇÃO	CONTRIBUINTE	ISSE/ITX/ITS		
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	ENQ. SIMPLES NACIONAL	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	ISSE/ITX/ITS		
SIM			SIMPLES NACIONAL	NAO	NAO		
IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	JUCEG	1	14		
10.302.648/0001-76	52163162948						

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
952910500	Reparação de artigos de mobiliário
475980100	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
475989900	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
474409900	Comércio varejista de materiais de construção em geral
475470100	Comércio varejista de móveis
464940500	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
433040200	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
433040500	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
332959900	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
135110000	Fabricação de artefatos textéis para uso doméstico
433048900	Outras obras de acabamento da construção

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA
NOME
GILMAR JOSE PINTO
CPF
21737380110
ENDEREÇO
AV INDEPENDENCIA NUM SN QD 223 LT 1/39 - APTO 1703 - LOT FAICALVILLE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
DATA INCLUSÃO
29/09/2008
ÚLTIMA ALTERAÇÃO
27/07/2017
N. PROCESSO

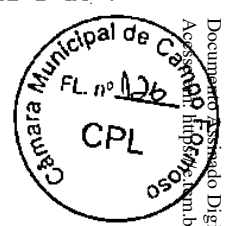
EM 21/12/2016 EFETUOU CORREÇÃO ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.302.648/0001-76
Certidão nº: 39132141/2024
Expedição: 04/06/2024, às 16:41:03
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.302.648/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

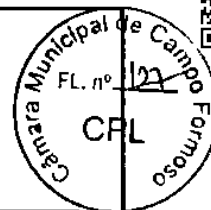
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.302.648/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2008
NOME EMPRESARIAL R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R F 51	NÚMERO 128	COMPLEMENTO QUADRA162 LOTE 19
CEP 74.350-440	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RL.DECORACOES@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (62) 3575-5333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

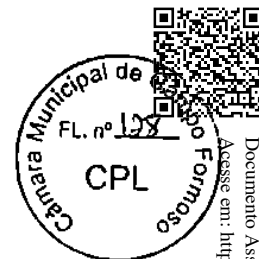
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 16:41:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44917733

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES

CNPJ

10.302.648/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.527.995.963

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

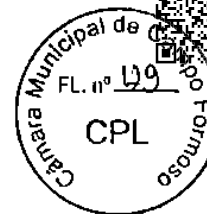
LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JUNHO DE 2024

HORA: 16:37:6:9

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA EPP**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **10.302.648/0001-76**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente
data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar,
do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia,
Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e
vinte e quatro (16/05/2024).

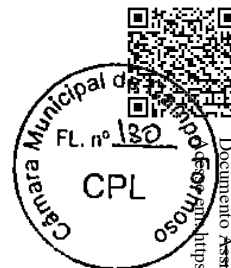
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$1,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$19,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:16/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218044194

40000242180441945862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 16/05/2024 às 15:51:39
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1804 4194 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.302.648/0001-76
Razão Social: R E L INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA
Endereço: R F 51 128 QD 162 LT 19 / SETOR FAICALVILLE / GOIANIA / GO / 74350-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060800581527436614

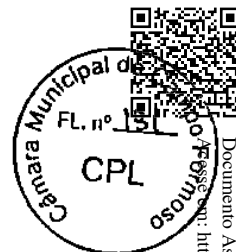
Informação obtida em 20/06/2024 11:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
<https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e048680c



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Assinatura: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA
CNPJ: 10.302.648/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

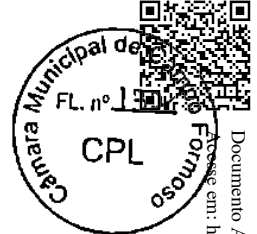
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:48 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **9DE0.C798.631E.AA01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.302.648/0001-76
Razão Social: R E L INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA
Endereço: R F 51 128 QD 162 LT 19 / SETOR FAICALVILLE / GOIANIA / GO / 74350-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005281527436609

Informação obtida em 04/06/2024 16:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



empresadorgolano

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: GOC2402395849	
NIRE : 52600206303 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 52600206303	CNPJ 10.302.648/0001-76	Data de Ato Constitutivo 28/08/2008	Início de Atividade 01/08/2008	
Endereço Completo Rua F 51, Nº 128, QUADRA 162, LOTE 19, SETOR FAIÇALVILLE - Goiânia/GO - CEP 74350-440				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, PERSIANAS, CORTINAS, FORROS, CAPACHO E CARPETE (1351-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, FORROS, CAPACHO, CARPETE (4759-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, PISOS EMBORRACHADOS (4759-8/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS (4744-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DIVISÓRIAS, PAINÉIS (4754-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS (4649-4/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (4330-4/05); INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CORRELACIONADO COM A ATIVIDADE (3329-5/99); E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS, TOLDOS, VIDROS, TACOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E PISO (9529-1/05).				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome GILMAR JOSE PINTO	CPF/CNPJ 217.373.801-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome GILMAR JOSE PINTO	CPF 217.373.801-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T5260020630	Ato/eventos 9047/046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2024, às 16:58:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempresadorgolano.go.gov.br>, com o código 9SEBNPUF.
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 369.573-1****Prazo de Validade: até 01/09/2024****INSCRIÇÃO : 254.454-7****NOME : R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTIGOS DE DECORACOES LTDA****CPF/CNPJ : 10.302.648/0001-76****ENDEREÇO : R F51 128****SETOR : LOT FAICALVILLE****ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE JUNHO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

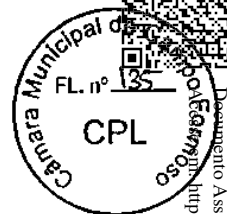


Documento Assinado Eletronicamente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00101w0.asp> para validar o documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

[illegible]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12407588291 em 29/05/2024, protocolo 241850720. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro:	52600206303
CNPJ:	10302648000176
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10302648000176	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP	
41011767104	WEBER DIAS PEDRO	GO8111



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021.
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/05/2024 16:06 SOB Nº
20241850720.
PROTOCOLO: 241850720 DE 29/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407588291. NIRE: 52600206303.
R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
<https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 142, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP, município Goiânia, CNPJ nº 10.302.648/0001-76, Número de Registro (NIRE) 52600206303.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

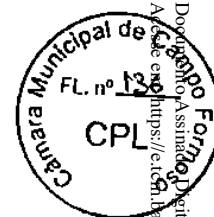
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2008

Ato constitutivo: 52202557793

Goiânia, 01/01/2023

R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE
DECORAÇÕES LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.302.648/0001-76

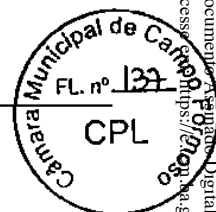
WEBER DIAS PEDRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 8111



Documento Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Assinatura: https://eicdn.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ: 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/08/2008



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.11	DISPONIVEL	
1.111	CONTA CAIXA	
1.111.0001	CAIXA	28.438,77
****	CONTA CAIXA	28.438,77
1.112	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.112.0001	BANCO DO BRASIL SA	77.924,00
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.924,00
1.113	APLICACOES FINANCEIRAS	
1.113.0004	BB RF CP AUTOMATICO	456.816,58
****	APLICACOES FINANCEIRAS	456.816,58
***	DISPONIVEL	563.179,35
1.12	VALORES A RECEBER	
1.121	DUPLICATAS A RECEBER	
1.121.0001	CLIENTES A RECEBER	610.904,51
****	DUPLICATAS A RECEBER	610.904,51
***	VALORES A RECEBER	610.904,51
**	ATIVO CIRCULANTE	1.174.083,86
1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.21	BLOQUEIOS	
1.211	BLOQUEIOS JUDICIAIS	
1.211.0001	BLOQUEIO JUDICIAIS	300.455,38
****	BLOQUEIOS JUDICIAIS	300.455,38
***	BLOQUEIOS	300.455,38
**	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	300.455,38
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.32	IMOBILIZADO	
1.321	IMOBILIZADO	
1.321.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.222,00
1.321.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.610,55
1.321.0003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	139,78

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2023

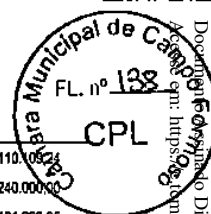
GILMAR JOSE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:2544757 Org. Exp.:SSP
CPF: 217.373.801-10

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.:8111 Org. Exp.:CRC
CPF: 410.117.671-04



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/08/2008

1.321.0004	VEÍCULOS	110.105,24
1.321.0005	EDIFICAÇÕES	240.000,00
1.321.0006	TERRENOS	101.023,05
****	IMOBILIZADO	465.104,62
***	IMOBILIZADO	465.104,62
**	ATIVO PERMANENTE	465.104,62
*	ATIVO	1.939.643,68



Documento Digitalmente assinado por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Assinatura em: https://brasil.gov.br/pp/validarDocumento Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

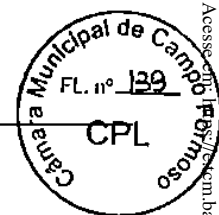
GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2023

GILMAR JOSE PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.:2544757 Org. Exp.:SSP
CPF: 217.373.801-10

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.:8111 Org. Exp.:CRC
CPF: 410.117.671-04



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/03/2008



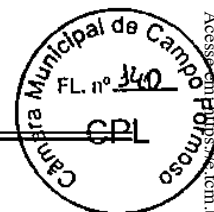
Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesso em: https://brasil.scm.br/br/pp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863d04f8680c

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.11	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	
2.111	FORNECEDORES	
2.111.0238	TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS. LTDA -	17.294,61
2.111.0249	CINEMPRIMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE	11.260,07
2.111.0257	PERSOL IND COM DE PERSIANAS E CORTINAS L	358,11
2.111.0275	TATICO E BORGES LTDA - 5490	2.145,00
2.111.0293	PLANAM FORROS E DIVISORIAS LTDA - 25402	1.093,66
2.111.0319	GOVIDROS COMERCIAL GOIANIA DE VIDROS LTD	422,80
****	FORNECEDORES	32.574,25
2.112	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.112.0001	PROLABORE A PAGAR	5.035,22
2.112.0002	SALARIOS A PAGAR	3.945,43
2.112.0003	INSS A RECOLHER	2.313,94
2.112.0004	FGTS A RECOLHER	1.265,74
****	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	12.562,33
2.113	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.113.0001	SIMPLES A RECOLHER	17.184,59
****	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	17.184,59
***	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	62.321,17
**	CIRCULANTE	62.321,17
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.31	CAPITAL REALIZADO	
2.311	CAPITAL SUBSCRITO	
2.311.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
2.312	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.312.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.777.322,69
****	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.777.322,69
***	CAPITAL REALIZADO	1.877.322,69
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.877.322,69
*	PASSIVO	1.939.643,86

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2023

GILMÂR JOSÉ PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:2544757 Org. Exp.:SSP
CPF: 217.373.801-10

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.:8111 Org. Exp.:CRC
CPF: 410.117.671-04



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/08/2008

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 10.302.648/0001-76, constituída em 28/08/2008, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico. Com sede no município de Goiânia/GO, na Rua F 51 nº 128 Quadra 162 Lote 19, Setor Feicavilla.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanco Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA (quando aplicável)

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir da 01 de janeiro de 2023.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contrólados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alinhadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2023

GILMAR JOSE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:2544757 Org. Exp.:SSP
CPF: 217.373.801-10

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.:8111 Org. Exp.:CRC
CPF: 410.117.671-04



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/08/2008

13.1 - R\$ 1.549.538,75 - Receita de Venda de Mercadorias e Serviços:
Compreende todas as receitas provenientes da venda de mercadorias juntamente com os serviços prestados aos seus clientes deduzidas das devoluções de vendas;
13.2 - R\$ 138.135,63 - Dedução das Receitas:
Compreende a totalidade de todos os impostos apurados pelo Regime de Tributação do Simples Nacional emitidos em guia única mensal. Estão inseridos nestas guias os seguintes impostos e encargos: IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS, ICMS e ISS;
13.3 - R\$ 19.111,49 - Receitas Financeiras Líquidas:
Compreende a totalidade dos rendimentos da conta de aplicação financeira junto à Instituição bancária;
13.4 - R\$ 728.502,58 - Custo das Mercadorias Vendidas:
A composição deste saldo tem como base todas as mercadorias tributadas ou não tributadas adquiridas que compõem o objeto das receitas da empresa incluídos os demais custos para a aquisição das mesmas;
13.5 - R\$ 327.794,24 - Despesas Administrativas, Financeiras e Tributárias:
Compreende a totalidade de todas as despesas da empresa contraídas durante o exercício sendo todas comprovadas mediante documentação legal, sendo: NFe, NFCe, NFSe, CTe, Extratos Bancários, além de taxas pagas às entidades Federais, Estaduais e Municipais;
13.6 - R\$ 374.217,79 - Lucro Apurado no Exercício:
Compreende o resultado da atividade fim da empresa ao final do exercício, devidamente comprovado mediante a Demonstração do Resultado do Exercício e registrado perante a JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás.

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES, CRÉDITOS REALIZÁVEIS E ADIANTAMENTOS

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

14.1 - R\$ 563.179,35 - Disponibilidades:

Compreende os saldos existentes nas contas correntes bancárias e no caixa da Empresa a ser consumido durante o ciclo operacional normal.

14.2 - R\$ 610.904,51 - Clientes no País:

Compreende o saldo a receber no curto prazo referente às vendas realizadas a prazo;

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que ao final do exercício não houve saldo em estoque de mercadorias para revenda;

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

16.1 - R\$ 465.104,62 - A composição deste saldo compreende todos os bens do imobilizado da empresa

NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

17.1 - R\$ 62.321,17 - Circulante:

Compreende a totalidade das contas Fornecedores, Obrigações Sociais e Trabalhistas, Obrigações Tributárias e Empréstimos a Credores.

NOTA Nº 18: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada quota, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Titular: Gilmar José Pinto possui participação percentual do Capital Social em 100% (Cem por cento)

NOTA Nº 19: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que reforça estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2023.

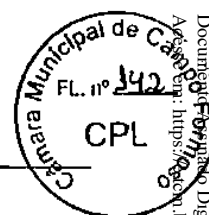
A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Goiania/GO 31 de dezembro de 2023

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2023

GILMAR JOSE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:2544757 Org. Exp.:SSP
CPF: 217.373.801-10

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.:8111 Org. Exp.:CRC
CPF: 410.117.671-04



D.R.E. - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/08/2008

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.468.215,70	
VENDAS DE SERVIÇOS	61.323,05	
TOTAL RECEITA BRUTA	1.549.538,75	1.549.538,75
(-) DEDUÇÃO DAS VENDAS		
(-) IMPOSTO SIMPLES	(138.135,63)	
TOTAL RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	(138.135,63)	1.411.403,12
(-) CUSTOS DAS VENDAS		
ESTOQUE INICIAL	(189.810,04)	
COMPRA DE MERCADORIAS	(530.264,33)	
FRETE S/ COMPRAS	(10.985,13)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.556,92	
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(728.502,53)	682.900,54
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PROLABORE	(77.202,84)	
ORDENADOS E SALÁRIOS	(131.565,62)	
FGTS	(15.844,60)	
13o. SALÁRIOS	(12.538,90)	
FERIAS	(18.741,09)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(17.134,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.522,52)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.896,43)	
TELEFONE	(2.766,14)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.506,21)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.543,97)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(28.405,43)	
AMOSTRA GRATIS	(6.077,97)	
AJUDA DE CUSTO	(1.968,53)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(325.714,15)	357.188,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.840,19)	
JUROS PASSIVOS	(239,90)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.080,09)	355.108,30
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	835,08	
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	835,08	355.941,38
(+) OUTRAS RECEITAS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6.077,97	
TOTAL OUTRAS RECEITAS	6.077,97	362.019,33
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	12.198,46	
(=) TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	12.198,46	374.217,79



D.R.E. - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/08/2008

LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO

R\$ 374.217,79

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2023

GILMAR JOSE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 2544757 Org. Exp.: SSP
CPF: 217.373.891-10

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.: 8111 Org. Exp.: CRC
CPF: 410.117.671-04





Camara Municipal de Campinas
FL. n.º 344
CPL

Acesso em 07/09/2024

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
 Documento assinado digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES
 Código do documento: 60f81fb2-e6ac-45ea-abfd-863d4f8680c

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.: 8111 Org. Exp.: CRC
CPF: 410.117.671-04



Emissão de Índices - Exercício de 2023

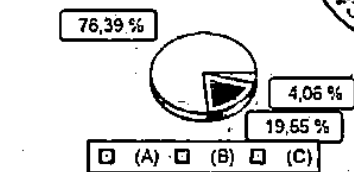
CNPJ : 10.302.648/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52 60020630-3 EM 28/08/2008

(A) - Ativo Circulante	1.174.083,8600
(B) - Realizável a Longo Prazo	300.455,3800
(C) - Passivo Circulante	62.321,1700
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	23,6603

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante	1.174.083,8600
(B) - Passivo Circulante	62.321,1700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	18,8392

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

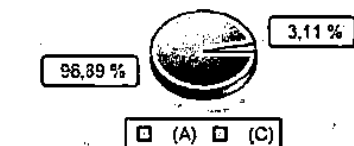


(A) - Passivo Circulante	62.321,1700
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	1.939.643,8600
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0321

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

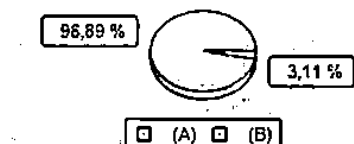


(A) - Ativo Total	1.939.643,8600
(B) - Passivo Circulante	62.321,1700
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	31,1234

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2023

GILMAR JOSE PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 2544757 Org. Exp.: SSP
CPF: 217.373.801-10

WEBER DIAS PEDRO
Contador(a) CRC: 8111
R.G.: 8111 Org. Exp.: CRC
CPF: 410.117.671-04



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 142, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP.

Goiania, 31/12/2023

R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE
DECORAÇÕES LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.302.648/0001-76

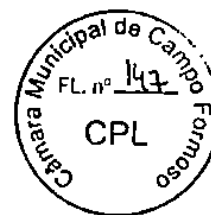
WEBER DIAS PEDRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 8111





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 143 de 143



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863d04f8680c

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10302648000176	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
41011767104	WEBER DIAS PEDRO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/05/2024 16:05 SOB Nº
20241850720.
PROTOCOLO: 241850720 DE 29/05/2024. NIRE: 52600206303.
R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam?codigo=documento:60811b2a-c6ac-43ea-abfd-863e04f8680c>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
ANEXO - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia
At.: Agente de Contratação
Dispensa de Licitação nº 025/2024
Processo Administrativo nº 032/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 025/2024, estamos apresentando proposta de preços para contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, cujo valor total é de ____ (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO, REVESTIMENTO DE NO MÍNIMO 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO A COMBINAR COM A COR DA CORTINA. INCLUSO SUPORTE DE TETO OU PAREDE PARA FIXAÇÃO, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. INCLUSAS EVENTUAIS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO AFERIR MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS. ENTREGA E INSTALAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	METROS LINEAR	62 M	Modellux	R\$160,00	R\$9.920,00
02	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LAMINAS EM ALUMÍNIO DE 50 MM. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO ENTREGA E INSTALAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	METROS QUADRADOS	72 M2	Modellux	R\$320,00	R\$23.040,00
VALOR TOTAL R\$ 32.960,00 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta reais)						

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, inclusive aqueles de trata o do Termo de Referência e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da dispensa, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA: ULEMÁ PEREIRA CAMPOS-ME
CNPJ: 42044818/0001-56
Email: modelarpersianas@yahoo.com.br
Banco: Brasil; C/C: 109514-5; Ag: 3128-3

Campo Formoso, 20 de junho 2024

ULEMÁ PEREIRA CAMPOS-ME
CNPJ: 42044818/0001-56
ULEMÁ PEREIRA CAMPOS
CPF: 273.262.925-15
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

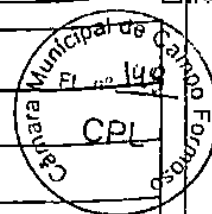
Assinado de forma digital
por ULEMA PEREIRA
CAMPOS:42044818000156
Dados: 2024.06.20
20:24:13 -03'00'



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 60811b2a-c0ac-43ea-ab1a-863e0418680c

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - JURE DA SEDE 29101611883		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULEMA PEREIRA CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AMADEU PEDREIRA CAMPOS		(mãe) CELINA PEREIRA CAMPOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1965	IDENTIDADE (número) 0277138906	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 273.262.925-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) RUA SÃO SEBASTIÃO		NÚMERO 185	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	CEP 44.050-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial) 582
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ULEMA PEREIRA CAMPOS - ME			
LOGRADOURO (n.º, av., etc) RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA		NÚMERO 603	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	CEP 44.052-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 582
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3299099 Atividade secundária 4759801 9529105 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, DECORAÇÕES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 42044818000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 sim 3 não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) ULEMA PEREIRA CAMPOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ulema Pereira Campos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE M.ª Apoliceida Cedraz Port. n.º 025167 13/03/09	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2009 Nº 96398228 Protocolo: 09/083972-3, de 12/03/2009 Empresa: 29 1 0161188 3 ULEMA PEREIRA CAMPOS - ME Francisco José O Guedes Chagas SECRETÁRIO GERAL
--	---



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abf0-000000000000e04f8680c

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Ilmo. Sr. Bruno Medeiros Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERMINAL 1000 X 1000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.771.389-06 18-04-2018

ULEMÁ PEREIRA CAMPOS

AMADEU PEDREIRA CAMPOS

CELINA PEREIRA CAMPOS

FEIRA DE SANTANA BA

C.CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV B12 FL 19V RT 007329
273.262.925-15

27-05-1965

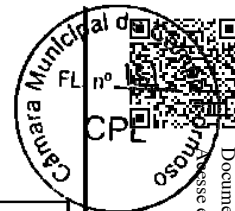
Formoso dos Campos, 22 de Maio de 2024, A. R.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Assinatura em: https://e-cm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam Código do documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.044.818/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1992	
NOME EMPRESARIAL ULEMA PEREIRA CAMPOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MODELAR ' MODELLUX '				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R FELINTO MARQUES CERQUEIRA		NÚMERO 603		COMPLEMENTO A	
CEP 44.076-040	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO up-campos@uol.com.br		TELEFONE (75) 3625-1490/ (75) 3625-0033			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

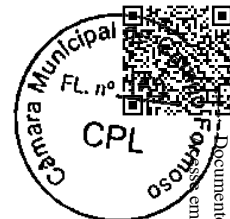
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 19:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULEMA PEREIRA CAMPOS
CNPJ: 42.044.818/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:32 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

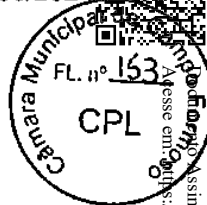
Código de controle da certidão: **F7A4.DB40.5CB1.4AF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/06/2024



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242624269

RAZÃO SOCIAL	
ULEMA PEREIRA CAMPOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
061.684.757	42.044.818/0001-56

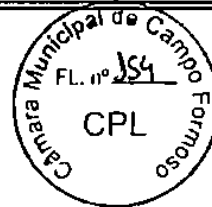
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 119040

CONTRIBUINTE:	ULEMA PEREIRA CAMPOS
ENDEREÇO:	RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, 603 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	42.044.818/0001-56
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	8.456-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	21.256-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	28/05/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	27/07/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**f915c39141ea628cbf8a6c0cba4ba2c3**

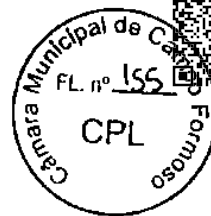
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

Voltar

Imprimir



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e0418680c



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.044.818/0001-56
Razão Social: ULEMA PEREIRA CAMPOS ME
Endereço: R FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA 603 A / CAPUCHINHOS / FEIRA DE SANTANA / BA / 44076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060100410351280268

Informação obtida em 19/06/2024 09:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULEMA PEREIRA CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.044.818/0001-56

Certidão nº: 5329726/2024

Expedição: 23/01/2024, às 09:51:25

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULEMA PEREIRA CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.044.818/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

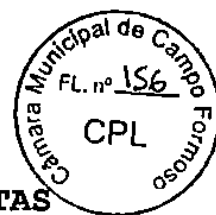
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

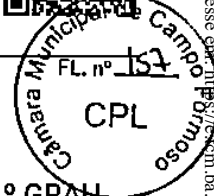
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu> Código do documento: 608f1b2a-c0ac-45ea-abfd-863e04f8680c

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00498085E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 20/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ULEMA PEREIRA CAMPOS-ME
CNPJ: 42.044.818/0001-56
Endereço: RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA,603

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

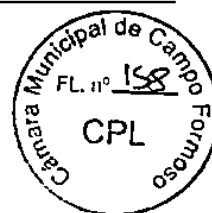
Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 20 de junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c

20/06/2024, 19:55 CNPJ: 12.044.818/0001-56

Inscrição Estadual: 061.684.757 ME

Razão Social: ULEMA PEREIRA CAMPOS
Nome Fantasia: MODELAR MODELLUX
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA
Número: 603
Bairro/Distrito: CAPUCHINHOS
Município: FEIRA DE SANTANA
Telefone: (75) 36251490
Referência: MADEIREIRA CARQUEIRA

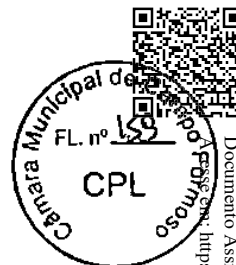
Complemento: A

CEP: 44076-040

UF: BA

E-mail: up-campos@uol.com.br

Localização: ZONA URBANA



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento: 60811b2a-c6ac-45ea-abfd-863e048680c

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/08/1992

Atividade Econômica Principal:

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Atividade Econômica Secundária

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 27/01/2021

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA
Referência: PROXIMO A CERAMICA SANTA LUZIA
Bairro: CAPUCHINHOS
Município: FEIRA DE SANTANA

Complemento: A

Número: 603

CEP: 44076040

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 12808 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: LUIZ ALVES GONZAGA FILHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA LEOLINDA BACELAR LIMA TERREO

Número: 642

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Referencia:

CEP: 44001248

Telefone: (75) 32234455

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: ESDRASCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

20/06/2024, 19:56

 VOLTAR

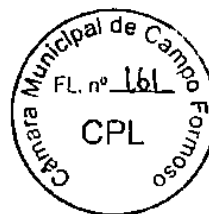
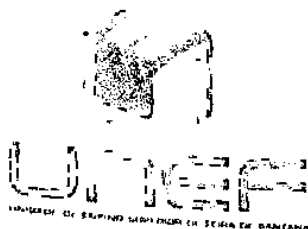
 TOPO DA PÁGINA

 PÁGINA INICIAL

Consulta ao Cadastro



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Assina em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-cbac-45ea-abfd-863e04f8680c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLEMÁ PEREIRA CAMPOS -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.044.818/0001-56, estabelecida na rua Felinto Marques Cerqueira, nº 603, bairro Capuchinhos na cidade de Feira de Santana, Bahia, Forneceu satisfatoriamente ao UNEF -UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ:03.401.083/0001-19, o produto constante na relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
90 M ²	CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT, COM TRILHO SUIÇO, JÁ INSTALADAS NO LOCAL.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada onstando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana, 15/12/17

Ronovis

03.401.083/0001-19
UNEF - UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE
FEIRA DE SANTANA LTDA
AV. DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N
SUBAÉ - CEP. 44.079-002
FEIRA DE SANTANA - BA



BR 324, KM 104 - S/N
BAIRRO SUBAÉ . CEP 44079-002
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Fone +55 75 3624.3751
unef.edu.br



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://e-licom.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-cbac-45ea-abfd-863e04f8680c

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa ULLMÁ PEREIRA CAMPOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.044.818/0001-56, estabelecida na rua Felinto Marques Cerqueira, nº 603 bairro Capuchinhos na cidade de Feira de Santana, Bahia, forneceu satisfatoriamente ao Sesi RVI, CO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ: 03.795.086/0010-75, o produto constante na relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
260 m ²	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT COM TRILHO SUIÇO, JA INSTALADO.

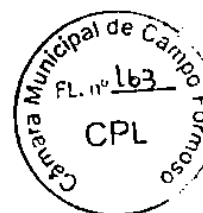
Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana, 12 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,


Joelson De Oliveira Pereira
MANUTENÇÃO UNIDADE SESI FEIRA
DE SANTANA
(75) 3602-9723 | Cel: 3602-9723
Sistema FIEB | 1120 017 57
 /SistemaFIEB  /SistemaFIEB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa ULEMÁ PEREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.044.815/0001-56, estabelecida na rua Felinto Marques Cerqueira, nº 603, bairro Capuchinhos na cidade de Feira de Santana, Bahia, forneceu satisfatoriamente a SESI - Serviço Social da Indústria, CNPJ: 037950860010-75, o produto constante na relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

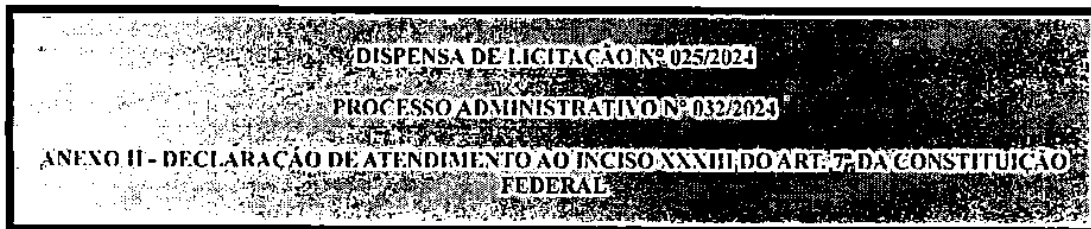
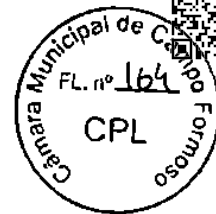
QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
120 M2	Cortinas tipo painel blackout 100% completa com galeria em PVC, na cor offwhite branco contendo trilhos, lâminas e todos os componentes necessários para instalação.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,


Joelpa de Oliveira Pereira
Técnica de planejamento
SESI - Feira de Santana
(75) 3602-9723

Feira de Santana, ____/____/____



Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

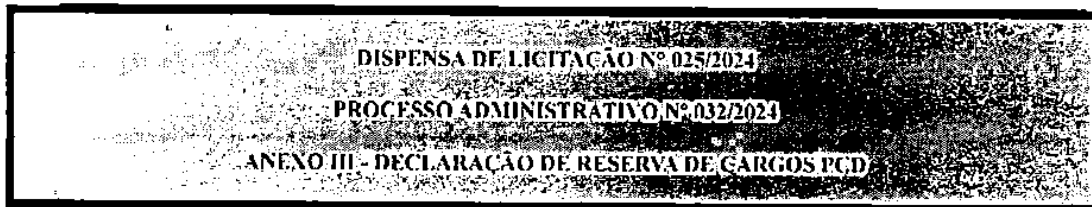
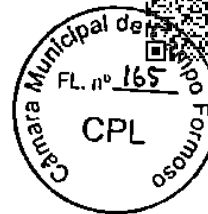
Campo Formoso, 20 de Junho de 2024

ULEMA PEREIRA

CAMPOS:42044818000156

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado de forma digital por ULEMA
PEREIRA CAMPOS:42044818000156
Dados: 2024.06.20 20:23:05 -03'00'



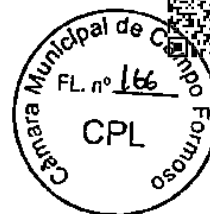
A empresa Ulema Pereira Campos-ME, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com Deficiência- PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art 92, INCISO XVII da Lei Federal nº14.133/2021.

Campo Formoso, 20 de Junho 2024

ULEMA PEREIRA CAMPOS:42044818000156

Atestado de forma digital por ULEMA PEREIRA
CAMPOS:42044818000156
Data: 2024.06.20 09:23:28 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31 -
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ae-45ea-abfd-863cd418680c

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa Ulema Pereira Campos-ME, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Campo Formoso, 20 de junho 2024

ULEMA PEREIRA
CAMPOS:42044818000156

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado de forma digital por ULEMA PEREIRA
CAMPOS:42044818000156
Data: 2024.06.20 20:23:49 -03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=00817D2A-C08C-42E4-80D4-60500470B00C>

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Ao Setor da Comissão de Contratação

Att., Agente de Contratação

Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e de viabilidade financeira, da publicação do aviso e do edital de Dispensa de Licitação em conjunto com o Termo de Referência, da justificativa de preço e do Parecer jurídico e do Agente de Contratação, bem como, do atendimento aos requisitos do artigo, 72, inciso VIII, c/c artigo 75, inciso II c/c § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024** vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**, para a contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, para a empresa **TARCISIO DOS SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.645.241/0001-75, estabelecida na Rua Morro do Chapéu, nº 230, Missão, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, representada pelo **Sr. Tarcisio dos Santos melo**, inscrito no CPF sob o nº 019.048.785-20, com o valor total estimado de **R\$ 31.930,00 (trinta e um mil novecentos e trinta reais)**, valor que está dentro do estimado pela administração e compatível com o praticado no mercado, para o período de 03 (três) meses.

Campo Formoso - Bahia, 21 de junho de 2024.

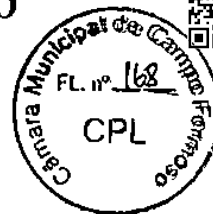
Bruno Medeiros Soares

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://etcm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863ed418680c

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, em conformidade com o **art. 75, inciso II c/c § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados, o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**, que tem como objeto a **contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia**, conforme solicitado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

TARCISIO DOS SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.645.241/0001-75, estabelecida na Rua Morro do Chapéu, nº 230, Missão, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, representada pelo **Sr. Tarcisio dos Santos melo**, inscrito no CPF sob o nº 019.048.785-20, com o valor total estimado de **R\$ 31.930,00 (trinta e um mil novecentos e trinta reais)**, valor que está dentro do estimado pela administração e compatível com o praticado no mercado, para o período de 03 (três) meses.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, sito ao Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, no horário de 08h00min as 17h00min de segunda-feira a sexta-feira.

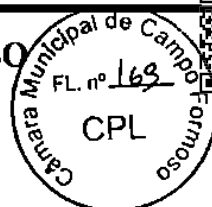
Campo Formoso - Bahia, 21 de junho de 2024.


Bruno Medeiros Soares
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 608f1b2a-c6ac-45ea-ab1d-863ed4186b8c

ATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**, com fundamento no artigo art. 75, inciso II c/c § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **TARCISIO DOS SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.645.241/0001-75, estabelecida na Rua Morro do Chapéu, nº 230, Missão, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, representada pelo Sr. Tarcisio dos Santos melo, inscrito no CPF sob o nº 019.048.785-20, com o valor total estimado de **R\$ 31.930,00 (trinta e um mil novecentos e trinta reais)**, valor que está dentro do estimado pela administração e compatível com o praticado no mercado, para o período de 03 (três) meses, que versa sobre o objeto **contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

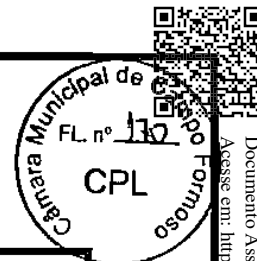
Campo Formoso - Bahia, 21 de junho de 2024.


Bruno Medeiros Soares
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

**INSTRUMENTO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
FORMOSO – BAHIA E A EMPRESA TARCISIO DOS
SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.077/0001-53 e com sede administrativa no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, CEP: 44.790.000, Campo Formoso - Bahia, representado a pelo Presidente da Câmara Municipal, o **Sr. Bruno Medeiros Soares**, portador da cédula de identidade nº 1169018882 e inscrito no CPF sob o nº 005.447.375-63, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TARCISIO DOS SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.645.241/0001-75, estabelecida na Rua Morro do Chapéu, nº 230, Missão, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, representada pelo **Sr. Tarcisio dos Santos melo**, inscrito no CPF sob o nº 019.048.785-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços/fornecimento, tendo seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 032/2024**, vinculado a **Dispensa de Licitação nº 025/2024**, regendo-se pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, em observância aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor**, celebram o presente contrato, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do contrato é a contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

1.2. O contrato vincula-se ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, independentemente de transcrição.

1.3.A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO, REVESTIMENTO DE NO MÍNIMO 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO A COMBINAR COM A COR DA CORTINA. INCLUSO SUPORTE DE TETO OU PAREDE PARA FIXAÇÃO, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. INCLUSAS EVENTUAIS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO APERIR MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS. ENTREGA E INSTALAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.	METROS LINEAR	62 M	LIZ	155,00	9.610,00
02	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 50 MM. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO ENTREGA E INSTALAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.	METROS QUADRADOS	72 M2	LIZ	310,00	22.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 31.930,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)						

1.4. Do regime de execução, local e estratégias:

- os fornecimentos e serviços ocorrerão de forma parcelada, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência após emissão da ordem de fornecimentos e serviços e iniciará depois de assinatura do futuro contrato e com prazo de execução e vigência a partir da assinatura do contrato até 03 (três) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Campo Formoso – Bahia



- A mercadoria, os produtos, os serviços e os itens deste termo de referência serão entregues e prestados com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, diretamente na sede da Câmara Municipal de Campo Formoso situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, nos dias de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min às 17h00min, a qual serão conferidos e atestados conforme especificação e quantidade da ordem de fornecimento e serviços do contrato, em quantidade solicitada previamente nas guias de pedido.
- O transporte, instalação e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente e deverão ser entregues e prestados na sede da Câmara Municipal constante na ordem de pedido/compras/serviços.
- Os materiais deverão ser entregues embalados e identificados de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- A Garantia do produto/serviço será a do fabricante, garantia legal ou garantia convencional a qual Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.
- Se o produto/serviço estiver fora do prazo de validade, inadequado para consumo ou estragado, a substituição dos itens será feita por conta da empresa fornecedora, no prazo estipulado de no máximo 03 (três) dias úteis. As solicitações referentes a troca dos itens deverão ser efetuadas pelo designado autorizado e/ou pela comissão de recebimento.
- Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.
- Durante a garantia a fornecedora deverá substituir os mesmos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.
- Se detectado defeito, a substituição dos mesmos será feita por conta da empresa fornecedora, no prazo estipulado pela Diretoria Administrativa. As solicitações referentes à troca deverão ser efetuadas pelo designado e/ou pela Comissão de Recebimento.

1.5. A forma de prestação de serviços e fornecimento será parcelada. O objeto deste termo contratual deverá ser prestado após a expedição da ordem de serviços/fornecimento pelo Presidente da Câmara Municipal.

1.6. Por ocasião dos serviços/fornecimentos, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a sua regularização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1.0 contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses e prazo de execução iniciando em 21/06/2024 e terminando em 21/09/2024.

2.2.0 contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes, e desde que o valor das sucessivas renovações não ultrapasse o valor de alçada para a dispensa.

2.3. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato será de R\$ 31.930,00 (trinta e um mil novecentos e trinta reais), constante da proposta integrante da Dispensa de Licitação nº 025/2024, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação dos serviços/fornecimentos, objeto deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Campo Formoso – Bahia



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, como também, todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

3.3. O valor total estimado deste contrato será pago pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** conforme ordem de serviços/fornecimentos e de acordo a necessidade, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado. Em todas as situações de pagamento, o mesmo será efetuado com a apresentação das certidões negativas de débito a seguir: FGTS, CND Municipal, CND Estadual, CND Trabalhista, e CND Conjunta.

3.4. Pelos serviços prestados objeto desse contrato, esclarece que o valor mensal será dividido em 60% (sessenta por cento) com despesas com pessoal e 40% (quarenta por cento) com despesa de insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5. As notas fiscais serão recebidas da seguinte forma: provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços/fornecimentos e com as especificações constantes na proposta da empresa, referente às especificações técnicas, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade, no prazo máximo de 15 dias contados do recebimento provisório.

3.6. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que as notas fiscais foram emitidas em desacordo com o especificado e com a proposta, com defeito ou incompleto, após a notificação por escrito, a empresa deverá corrigi-las sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

3.7. No caso das notas fiscais em desconformidade com o especificado, será determinado um prazo pela fiscalização para a empresa o substitua, que iniciar-se a partir da data do termo de Recusa das notas fiscais.

3.8. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será parceladamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

3.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

3.10. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.

3.11. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

3.12. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais, emitidas em moeda corrente local nacional, correspondentes aos serviços/fornecimentos efetivamente executados e aceitos, após "atesto" pelo servidor competente, até trinta dias, após a apresentação e aceitação da Nota fiscal/Fatura.

3.13. Se houver aplicação de multas, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente para a Câmara e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, deverá a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

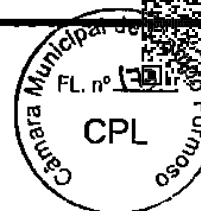
3.14. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.15. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31

3.16. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

3.17. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contacorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

3.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 \times 365 TX =$ Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento da Câmara para o exercício de 2024, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, quando for o caso.

5.2. O pedido de reajustamento de preços deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

5.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reajustamento, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajustamento.

5.5. O contratante terá o prazo de até trinta dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, para a resposta ao pedido de reajustamento de preços, contado da data do pedido.

5.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, os contratantes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O registro da variação do valor do contrato para fazer face ao reajustamento poderá ser realizado por simples apostila.

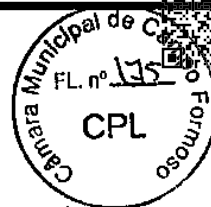
CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31

- Apresentar durante toda vigência do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente no Termo de Referência;
- Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- Realizar os fornecimentos e os serviços de forma regular, planejada e programada, nos moldes da ordem de fornecimento e serviços expedida pela Câmara Municipal de Campo Formoso – Bahia;
- A proposta também deverá contemplar os encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias, impostos, frete e demais despesas diretas e indiretas inerentes à boa execução dos fornecimentos aqui propostos;
- Responsabilizar-se integralmente pelos fornecimentos e serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do futuro contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, o responsável pela fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato;
- Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos fornecimentos;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;
- O transporte, instalação e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente e deverão ser entregues em cada localidade constante na ordem de pedido/compras;
- Os materiais deverão ser entregues embalados e identificados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;
- Os fornecimentos e os serviços serão entregues na sede da Câmara Municipal situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, Campo Formoso – Bahia, ou outro local, nos dias e horários acordados a partir da construção de cronograma de atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

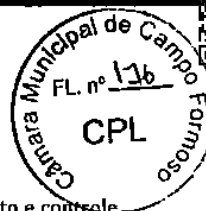
11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços/fornecedores, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

11.2. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Câmara Municipal, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o Sr. Reginaldo Pereira da Silva, portador do CPF nº 461.100.465-15, para exercer a citada função, conforme Portaria nº 012/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



11.3. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.4. A verificação da adequação da prestação do serviço/fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no termo de referência.

11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, quando for o caso.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.15. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.4. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações de caráter técnico da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.8. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.9. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.12. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o fiscal do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços em conformidade com as exigências contratuais, obedecendo as seguintes diretrizes:

- a) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- c) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Campo Formoso – Bahia



12.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

13.1. As prerrogativas do contratante reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As infrações e as sanções administrativas reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO I do TÍTULO IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;
- Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- Comprovemente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogação do contrato, sem autorização em lei ou no contrato;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

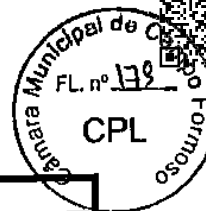
14.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/validacao>

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO

15.1. A extinção do contrato reger-se-á pela disciplina dos CAPÍTULOS VIII e XII do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social ou para aprendiz.

15.3. A extinção do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre os contratantes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do contratante;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA NULIDADE

16.1. Constatada irregularidade na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o CAPÍTULO XI do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO VII do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

17.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

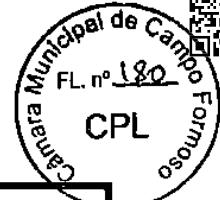
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DIVULGAÇÃO

19.1. O contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do seu extrato em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o contratante divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA VIGESIMA - DA RESCISÃO

20.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

20.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Campo Formoso, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

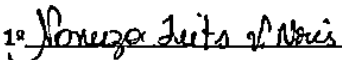
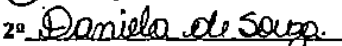
Para firmeza e validade do pactuado, o instrumento de contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Campo Formoso - Bahia, em 21 de junho de 2024.


BRUNO MEDEIROS SOARES
PRESIDENTE
CONTRATANTE

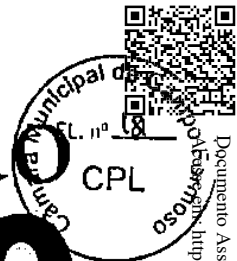

TARCISIO DOS SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS
TARCISIO DOS SANTOS MELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 819.270.405-82
2ª  CPF: 027.114.725-31.



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Campo Formoso

Terça-feira • 25 de Junho de 2024 • Ano XIV • Nº 1589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Bruno Medeiros Soares / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Campo Formoso - BA Santa Luzia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZ10NEQ3MTY10TK5QJG2RT

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 01/08/2024 12:04:31
<https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=documento:608f1b2a-c6ac-45ea-abfd-863e04f8680c>



Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA CNPJ Nº 13.233.077/0001-53 AVISO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 032/2024 vinculado à Dispensa de Licitação nº 025/2024, que tem por objetivo a contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, de acordo como art. 72 e art. 75, inciso II c/c § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **TARCISIO DOS SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.645.241/0001-75, estabelecida na Rua Morro do Chapéu, nº 230, Missão, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, com o valor total de R\$ 31.930,00 (trinta e um mil novecentos e trinta reais), para o período de 03 (três) meses. Campo Formoso - Bahia, 21 de junho de 2024.
Bruno Medeiros Soares- Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA CNPJ Nº 13.233.077/0001-53 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
034/2024	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA	P.A. Nº 032/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024	03 (TRÊS) MESES	R\$ 31.930,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)	TARCISIO DOS SANTOS MELO - LIZ SOLUÇÕES EM VIDROS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.645.241/0001-75	ART. 72 E ART. 75, INC II, C/C § 3, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZ10NEQ3MTY1OTK5QJG2RT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.